



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0207/2023

Em, 13 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.355,00 (Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
0000497	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.115,00
				Total da Ação	3.115,00
08	244	1023	2055	Manut de Outros Programas do FNAS	
0000541	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.240,00
				Total da Ação	1.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.355,00
				Total de Suplementações	4.355,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.355,00 (Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA